

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

(Ref. 17 – AGRVD_30)

Avaliação e Gestão de Risco de Violência Doméstica

Duração: 30 Horas

Referencial de Formação dirigido aos profissionais que desenvolvem atividades na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica definida no art.º 53º da Lei n.º 129/2015 de 3 de setembro

Objetivos da Formação:

- a) Melhorar a intervenção na área da violência doméstica, com enfoque no processo de avaliação e gestão de risco
- b) Adquirir competências de avaliação de risco, que sustentam a tomada de decisão
- c) Harmonizar metodologias de avaliação e gestão de risco
- d) Promover o trabalho em rede

Perfil de entrada

Deter habilitação académica de nível superior na área das Ciências Sociais e Humanas ou outra habilitação académica desde que, cumulativamente, o/a formando/a detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica

e, cumulativamente,

Exercer funções numa das respostas previstas nos artigos 60º, 61º, 61º-A e 62º da Lei nº 129/2015 de 3 de setembro

Perfil de saída

- a) Dispor de um conjunto de conhecimentos e de competências que permitam realizar uma avaliação de risco de forma rigorosa, dinâmica e crítica
- b) Definir e propor estratégias de minimização da revitimação
- c) Delinear planos de segurança individualizados e proporcionais, potenciar o trabalho de intervenção em rede

Conteúdos Programáticos:

Modulo 1 – Princípios-Chave e Conceitos Operacionais – 9 horas

1. Vitimização e revitimização
2. Risco
3. Fatores de risco
4. Fatores de proteção
5. Fatores de diversidade
6. Planos de segurança
7. Intervenção em rede
8. Avaliação e tomada de decisão

Modulo 2 – Violência Doméstica e Homicídio – 3 horas

1. Estatísticas nacionais e internacionais
2. Reincidência
3. Risco de homicídio

Modulo 3 – Avaliação e Gestão de Risco: um processo estruturado e dinâmico – 6 horas

1. Requisitos para a avaliação de risco
2. Instrumentos de avaliação de risco
3. Situações de alto risco e ativação de respostas
4. Elaboração de planos de segurança: exemplos

Modulo 4 – Especificidades da Avaliação de Risco em Vítimas especialmente Vulneráveis – 3 horas

1. Indicadores de Risco/Perigo
2. Definição de estratégias

Modulo 5 – A partilha de Informação com a Rede de Intervenção – 3 horas

1. Identificação dos/as profissionais e das entidades da rede de intervenção
2. Protocolo de atuação: articulação e encaminhamento; definição de fluxogramas de atuação
3. Questões éticas: consentimento, confidencialidade, partilha de informação, vitimação secundária e institucional

Modulo 6 – Treino com casos práticos – 6 horas

Metodologia de avaliação

Para além da frequência de, pelo menos, 80% das horas de formação, os/as formandos/as serão avaliados/a submetendo à entidade formadora um trabalho final num dos seguintes temas, a realizar em grupo ou individualmente:

Opção A:

Estudo de caso que aborde as seguintes dimensões:

- Processo de avaliação do risco
- Intervenientes da rede a envolver no processo de avaliação e gestão do risco
- Emissão de parecer técnico

Opção B:

Construção de um modelo de rede comunitária especializada para a avaliação e gestão do risco

Em cada sessão de formação serão disponibilizados 30 minutos para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas. As restantes componentes do trabalho serão realizadas fora do horário de formação

A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da entidade formadora.